



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 263/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AULAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Educação; e

Considerando a necessidade de oferecer as aulas aos alunos da Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

R E S O L V E

Art. 1.º - Incluir 12 (doze) aulas de História, para o Senhor **PLINIO DE SOUZA ADÃO**, ocupante do emprego efetivo de **PEB II - Professor de Geografia - Distrito Babilônia**, lotado na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva.

Art. 2.º - O empregado acima referido, fará jus à remuneração, como autorizado conforme CAT apresentado, correspondente às aulas atribuídas no Art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2024.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de agosto de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS